

1 Ata da reunião extraordinária nº 177
2 da Câmara de Extensão, Cultura e
3 Sociedade da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 07 de dezembro de
6 2021.

7 No dia sete de dezembro de dois mil e vinte hum, as quatorze horas,
8 realizou-se, remotamente, por meio da plataforma Google Meet, reunião
9 extraordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a
10 presidência da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade, Profa.
11 Mara Solange Gomes Dellaroza e com a presença da Diretora Profa.
12 Zilda Aparecida Freitas de Andrade e dos seguintes Conselheiros:
13 Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt, Edmeia Aparecida Ribeiro,
14 André Azevedo da Fonseca, Christiani Margareth de Menezes e Silva,
15 Eliana Aparecida Silicz Bueno, Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez,
16 Carlos Alberto Miqueloto, Gilselena Kerbauy Lopes, Keli Regiane
17 Tomeleri da Fonseca, Fernando de Biasi, Patrícia de Oliveira Rosa da
18 Silva, Cássia Cilene Dezan Garbelini, Mariana Ragassi Urbano, Edyr
19 Pedro da Silva, Maria Helena Ribeiro Bueno, Maria Catarina Cavalcanti
20 Fracazzo, Ana Claudia Saladini, Benjamin Luiz Franklin, Teba Silva
21 Yllana, Celita Salmaso Trelha e Martha Celia Ramirez
22 Galvez Justificaram ausência: Saulo Fabiano Amancio Vieira. Faltaram
23 sem justificativa: Edvaldo Viana e Ludmila Dimitrocht. Participou da
24 reunião o Prof. Sinival Osorio Pitaguari, como ouvinte, para repassar ao
25 seu Centro de Estudo as informações sobre a resolução. **ORDEM DO**
26 **DIA: 1 - Primeira Discussão da Nova Resolução de Projetos e**
27 **Programas de Extensão.** - A Profa. Mara iniciou a reunião informando
28 a presença da Profa. Zilda e o Paulo Basoli e a dos Chefes de Divisão da
29 PROEX e a ausência do Prof. Liboni em função de demanda surgida no
30 Gabinete que precisou da ajuda dele, mas de qualquer forma ela habilitou
31 a fazer a discussão da resolução sem a presença dele, visto que a
32 resolução esta ligada diretamente a sua diretoria. Continuando disse que
33 ficou contente com o acordo do cronograma de discussão da nova
34 resolução e estar aqui para fazer um pré-esclarecimento, uma discussão
35 , que com muito esmero a equipe da PROEX conseguiu pensar e elaborar
36 como uma opção para uma nova resolução foi iniciada a um tempo atrás,
37 deixamos ela hibernando, em função do fato de que dependíamos de
38 algumas questões referente a Lei de Fundação, Lei de Inovação e várias
39 outras regulamentações estaduais que poderiam ir por um caminho ou
40 outro e impactar sobre a nossa nova resolução. Só após a aprovação da
41 Lei das Fundações dentro do Estado do Paraná é que sentimos que o
42 contexto técnico vigiarizaria a mudança que precisaríamos fazer na nossa
43 resolução de Projetos e Programas. Esclareceu também que alguns
44 poderiam ter participado de discussão da resolução de pesquisa, pois as
45 Pró-reitoras Acadêmicas dentro de suas possibilidades estavam mexendo

1 em suas resoluções. Nesta primeira discussão o objetivo principal é olhar
2 o documento inteiro, levantando principalmente dúvidas que possam ter
3 tido na leitura do documento. Caso alguém não tenha entendido qualquer
4 ponto, deve colocar pois é importante que seja esclarecido, O Paulo
5 Basoli como Assessor e toda a sua expertise n área de Extensão e
6 legislação e o texto final foi lapidado com muito carinho por ele, mas
7 que muitas vezes o que é claro para quem escreve não o é para quem esta
8 lendo, é necessário que ao ser lida pelas outras pessoas a resolução tem
9 que estar clara, devido a isso é importante que a redação seja lapidada
10 para um melhor entendimento possível para toda e qualquer pessoa. Foi
11 passada a palavra ao Paulo Basoli que agradeceu o crédito da elaboração
12 da resolução e pediu permissão para antecipar 3 inconformidades na
13 minuta da resolução, que vai alterar o documento enviado anteriormente,
14 que será reenviado com estas alterações. No artigo 6 & 1º esta colocado
15 a palavra projeto e n verdade é programa. No artigo 7 & 1º estabelece
16 apenas o projeto em execução da alínea C, mas na verdade é alínea A e
17 C que são projetos que estão aprovados e em execução. Por último no
18 artigo 10 & 2º letra A ao final é quando houver na equipe docente efetivo
19 na função de colaborador. A Profa. Mara retornou a fala e para a
20 dinâmica da reunião foi pensado em ir pelos títulos e seção do
21 documento, para que os Conselheiros possam levantar dúvidas e vamos
22 esclarecendo as dúvidas e caminhando em especial na Seção 1 que fala
23 o Título 2: Caracterização e Objetivo, na página 2. A seção 1 traz a
24 caracterização e classificação dos projetos e é importante ser entendida
25 cada característica dos projetos e programas ali colocados. Nessa seção
26 foi colocado as principais concepções de projetos e programas que
27 possam esta vinculados na extensão nos anos futuros na UEL. Foi
28 perguntado se alguém tem alguma dúvida ou esclarecimento nesta seção.
29 A Profa. Patricia solicitou esclarecimento quanto ao Título 1, pois na
30 apresentação da resolução, menciona projeto de prestação de serviço,
31 mas no Art. 1º não menciona os projetos de prestação de serviço, mas no
32 Art. 1º não menciona os projetos de prestação de serviço e no & 4º a
33 Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do CEPE então é função do
34 CEPE estabelecer estas linhas, não seria nos Conselheiros a estabelecer
35 está linhas. A Profa. Mara esclarecendo a segunda dúvida da Profa.
36 Patricia informou que quando diz Câmara de Extensão, Cultura e
37 Sociedade do CEPE quer dizer esta Câmara, quanto a segunda questão
38 os projetos de prestação de serviço se enquadram como projetos de
39 extensão e estão incluídos nesta nomenclatura, sendo complementado
40 pelo Paulo que conforme resolução do CU os projetos de prestação de
41 serviço sã considerados projetos de extensão. A Profa. Teba perguntou
42 se vamos discutir tudo e depois passar para o Centro ou conforme tiver
43 dúvida vai falando a Profa. Mara respondeu que a proposta é de tirar
44 todas as dúvidas e fazer os esclarecimentos sobre todos os itens,
45 começando pelo artigo 1º até o 4º e assim sequencialmente discutindo

1 toda a resolução. A Profa. Teba trouxe um questão do CTU no artigo 1º
2 & 2º, pela caracterização específica do CTU que presta muito serviço
3 para toda edificações da Universidade eles queriam saber se há alguma
4 possibilidade de não ter a ideia de as intervenções que se limitam
5 exclusivamente a comunidade interna da UEL, porque com a
6 implantação da nova política houve alguns projetos que precisaram ser
7 interrompidos ou alguns pedidos, como por exemplo, a readequação da
8 cozinha da creche, como as vezes, são coisas grandes ou as vezes
9 menores, mas que eles sempre buscaram prestar estes serviços através de
10 projetos de extensão e nessa nova formatação fica bastante complicado,
11 porque as vezes não consegue deixar genérico para atender as unidades,
12 mas muitas vezes isso não é possível, até pela própria dificuldade de
13 deslocamento, ou pedidos específicos, se teria como contornar essa
14 situação visto que com a creditação toda carga horária é importante. A
15 Profa. Mara colocou que essa decisão do que caracteriza extensão, não é
16 uma decisão interna, ela é regida pelas diretrizes do Ensino Superior, e
17 pelas Diretrizes da Extensão do Fórum Nacional, e essa definição de que
18 as Universidades estendem e ofereçam a Comunidade Externa é o eixo
19 Central do que caracteriza extensão hoje dentro da Universidade, mas
20 temos consciência de alguns cursos e eventos continuarão sendo
21 registrados junto a PROEX, mas não poderão ser caracterizados como
22 curso e eventos de extensão, caso tenham como público alvo
23 exclusivamente a comunidade interna, neste sentido colocou que vai
24 pedir um esforço técnico do CTU no sentido de que na medida em vocês
25 tenham condições de fazer esse tipo de projeto com expertise técnica que
26 esse tipo de ação não seja oferecida exclusivamente para a nossa
27 comunidade interna, para que essas ações sejam registradas como projeto
28 de extensão e consideradas extensão e creditadas as carga horárias dos
29 alunos, vai ter que oferecer esse serviço para a comunidade externa
30 também. O Prof. Ernesto colocou que não havia se atentado para esse
31 fato, mas em reuniões com todos os cursos do CTU eles relataram esse
32 problema (perdeu a conexão). A Profa. Martha também fez alguns
33 questionamentos com o parágrafo 4 do art. 1º que 10% da carga horária
34 dos cursos tem que ser para a creditação da extensão e que não estamos
35 preparando os alunos para estas atividades e ações voltadas para
36 estudantes que não tem a haver com ensino, mas voltadas para atuarem
37 na comunidade e que não poderiam ser consideradas extensão, e as
38 atividades que poderiam ser desenvolvidas no Colégio de Aplicação de
39 pedagogia e educação deveria ter interação dentro dos espaços da UEL
40 e que é uma pena que não possam ser consideradas extensão e que pode
41 não ser um questão exclusiva da Universidade, mas é importante
42 considerar a preparação de estudante para essas atividades externas que
43 muitas vezes não são contempladas dentro das disciplinas teóricas
44 formativas, mas por exemplo preparação de material que podem ocupar
45 o espaço ocupado para a curricularização da extensão. Prof. Ernesto

1 retorno sua fala, entende que é uma nova política de extensão que um
2 que ser fora da Universidade, mas será que neste caso, principalmente
3 Colégio de Aplicação e HU, para fazer algo dirigido, mesmo porque vão
4 precisar de bastante carga horaria para oferecer para os nossos alunos,
5 outra coisa se fizer fora da UEL, vai ter dificuldade extra como por
6 exemplo: transporte, coisa que dentro da UEL facilita um pouco, mas
7 entende também do ponto de vista que tem que ser fora, se for o caso a
8 gente se adapta, fica um pouco mais complicado. A Profa. Zilda lembrou
9 que essa discussão foi feita na época da Política de Extensão e agora é
10 complicado pois temos uma política que foi aprovada há 2 anos e ai
11 pedimos revisão em relação a extensão, ao conceito inclusive de
12 extensão. O segundo ponto é que a extensão precisa ter o envolvimento
13 com a comunidade externa, não tem como fazer extensão sem
14 comunidade externa, o que nós estamos aqui enfatizando nesse artigo é,
15 que não pode ser exclusivamente comunidade interna, em relação ao
16 Colégio de Aplicação é comunidade externa, porque tem inclusive essa
17 parceria que a gestão é junto com o Governo, é considerada comunidade
18 externa e ai temos que tomar cuidado quando formos delimitar quem nós
19 pretendemos atender, ai pode-se caracterizar melhor, por exempli um
20 projeto com pacientes do HU é comunidade externa a Universidade é
21 atendida pelo HU, é isso que tem que caracterizar melhor, o que não ode
22 é U, Zilda faço um projeto de comunicação só para atender os
23 professores, estudantes e técnicos da UEL, neste caso não tem mesmo
24 relacionamento com a comunidade externa, mas a partir do momento que
25 você tem a vinculação com alguma atividade que vai atingir, atender e
26 priorizar a comunidade externa não tem problema. O HU em si é
27 comunidade interna, mas os pacientes não, vai depender do que for
28 caracterizado. Dentro do HU pode se fazer um projeto de ensino, mas o
29 que preocupa é a carga horaria da creditação de extensão, mas vai ter que
30 pensar de forma pode essa carga horaria, esses projetos tenham esse
31 envolvimento com a comunidade externa, é uma preocupação de todo
32 mundo em relação a isso, acho que para mim que sou da área de
33 comunicação é muito mais difícil ainda, porque nossa preocupação
34 sempre foi a comunidade interna, mas há potencialização inclusive de
35 alguns projetos que já são desenvolvidos nos vários setores da UEL. A
36 Profa. Mara reforçou a fala da Profa. Zilda, e lembrando a falou da Profa.
37 Martha, falou que projetos que vão envolver os alunos, para propor uma
38 estratégia diferenciada de ensino, de determinados conceitos voltados
39 para o Colégio de Aplicação, é um projeto de extensão, pois os alunos
40 do Colégio são comunidade extensão, quando se fala de HU, para
41 reforçar que o atendimento de saúde prestados do HU é um projeto de
42 extensão. Se pegar o HC tem vários ambulatórios que atendem a
43 comunidade externa, todos os ambulatórios do HC poder ser um projeto
44 de extensão? Podem, aspas se eles incluírem atividades
45 interdisciplinares, se tiverem um processo de avaliação que impactam a

1 assistência prestadas a esses pacientes, a vida destes pacientes se eles
2 garantirem que o aluno que atende esses pacientes vai poder ter um
3 vinculação mínima e avaliar o processo de intervenção junto a esse
4 paciente e não simplesmente um questão assim, eu atendo a Mara aqui
5 dentro do ambulatório de Cardio, depois saio da Cardiologia , vou para
6 a Neuro vou para a Ortopedia e nunca mais vejo a Mara, mas falou que
7 atendi a Mara num projeto de extensão, prestação de serviço em saúde
8 não cumpre todos os critérios de extensão, para que as atividades dentro
9 do Colégio de Aplicação e do HU efetivamente cumprir os critérios de
10 extensão eles não podem simplesmente reproduzir um prestação de
11 serviço que é feita como um rotina desse serviço, eles precisam levar
12 uma transformação na estratégia desse serviço, eles precisam garantir
13 uma avaliação do impacto desse serviço na vida destas pessoas, eles
14 devem procurara uma ação interdisciplinar, não adianta eu como
15 enfermeira abrir um ambulatório para idosos no HC em qual área de
16 conhecimento além da minha os meus alunos estão dialogando. Quero
17 reforçar isso com a presença das minhas colegas do CCS aqui, é
18 importante que esse reflita sobre isso, a extensão não é simplesmente o
19 registro das atividades que fazemos de atendimento a comunidade para
20 diferenciar do serviço, ela é muito mais que isso é esse entendimento que
21 nos temos que passar aos nossos departamentos e docentes, se não
22 estaremos fazendo atendimento a comunidade externa, atendimento a
23 Comunidade Externa é uma coisa e extensão é outra, se pegar os
24 princípios da extensão isso fica muito claro, se não nem precisa ter uma
25 Pró-Reitoria de Extensão, só ter Diretoria dos órgãos que presta
26 atendimento a comunidade que tudo se resolve. Como não havia mais
27 nenhum Conselheiro com dúvidas a Profa. Mara passou para o Título II,
28 seção II. A Profa. Martha colocou uma preocupação geral em relação a
29 carga horária da creditação da extensão, talvez seria interessante
30 adicionar algo em termo de resolução, alguma coisa que diga que
31 atividades formativas possam contar como extensão, parte do projeto de
32 extensão e para a curricularização da extensão, se não fica um
33 interpretação inicial de que foi igual ao que ela teve e outras pessoas
34 fizeram, ou seja, hora exigidas para preparação de matéria e de tutorial
35 ou algumas coisas que possam depois ser utilizados posteriormente
36 sejam consideradas atividade de extensionista embora não sejam feitas
37 com necessariamente com a comunidade externa, mas poderiam fazer
38 parte d um projeto de extensão que consiga preparar estudantes para
39 realização, como se fosse um pesquisa, porque não se manda um aluno
40 para a pesquisa na lata, se prepara, forma, sensibiliza, fala da extensão,
41 da importância dos objetivos, acha que fica muito no ar essas questões
42 nesses termos que poderia talvez ser explicado como orientação para os
43 colegiados. A Profa. Mara explicou que quando se aceita um projeto de
44 extensão em geral no plano de ação dos projetos existe as atividades para
45 meio ou fins que são aqueles efetivamente utilizados junto a

1 comunidade, mas é claro que em todos os projetos preveem algumas
2 horas de planejamento, de preparação para essas atividades, que vão
3 efetivamente ser utilizadas junto, com certeza fazem parte da carga
4 horária de extensão, é muito compreensivo e coerente que antes sejam
5 demandadas horas de preparação, para depois atuar na comunidade, esta
6 carga horarias já estão naturalmente incluídas nas carga horarias
7 propostas pelos professores nos projetos de extensão, são parte da ação
8 extensionista, é planejamento a implementação e a avaliação do impacto
9 na comunidade, então nesse sentido Profa. Martha não há necessidade de
10 explicitar isso na resolução é parte conceitual de uma ação extensionista.
11 Prof. Sinival concorda com a Profa. Mara, todos só projetos que são
12 elaborados por ele, coloca no cronograma de preparação da equipe,
13 sempre começa por aí, a Profa. Martha esta correta não tem condições de
14 ir para fora sem um nivelamento mínimo. O Prof. Sinival colocou sua
15 dúvida no Art. 4 °, os projetos de extensão que tenham duração
16 ininterrupta acima de 8 anos poderão requerer a alteração de modalidade
17 para programa de extensão, pois hoje os projetos são de 36 meses e os
18 programas que poder ser de 36 meses ou contínuos. A Profa. Mara falou
19 que é impossível colocar tudo logicamente, mas que esta prevista em um
20 artigo na frente que os projetos de extensão passarão a ter uma duração
21 de 48 meses, o que quer dizer é que os projetos de extensão que estão
22 saindo da sua segunda edição e essa é uma ação que deve, devido ao
23 contexto social, uma ação contínua, um problema ou uma situação social
24 que merece uma ação continuada da Universidade para que o professor
25 não fique a cada 4 anos apresentando outro projeto, então ele poderá
26 requerer que o projeto passa a ser considerado um programa que tenha
27 exatamente esse conceito de continuidade. O Prof. Sinival questionou
28 que hoje para ser programa, precisa ter 2 projetos, que passe a ter
29 somente 1 projeto, citou o caso da INTES que é um programa, que muitas
30 vezes é obrigado a ficar fazendo projetos, porque acha sem necessidade,
31 pois bastasse ter somente um projeto ou somente o programa permanente
32 é obvio que quando se recorre o recurso extenso ai se justifica ter um
33 projeto vinculado aquele programa, mas essa obrigatoriedade de ter um
34 projeto vinculado a um programa quando não se tem financiamento acho
35 que é uma burocracia a mais que acha que nessa implantação deveria
36 eliminar, acha que vai facilitar muito a vida, que esse movimento a
37 curricularização que ele defende muito antes da resolução sempre
38 defendeu, mas sabe que não ver fácil, envolver pessoa que esta
39 acostumado a fazer pesquisa a fazer extensão, pois quanto mais puder
40 facilitar vai conseguir adeptos. Profa. Mara passou a fala para o Basoli
41 para esclarecer o que é programa e para que todos possam entender a
42 lógica que esta sendo proposta na nova resolução. O Basoli começou sua
43 falando dizendo que a concepção do que é programa esta enraizado na
44 resolução 180/2002, que trazia no seu bojo a necessidade de um
45 programa submetido a UEL, ter no mínimo 2 projetos de extensão a ele

1 vinculado, permitia também que a proposta do programa fosse feita com
2 2 projetos simultaneamente ou que pudesse utilizar, 1 projeto submetido
3 simultaneamente e um outro em execução, ou só o programa e 2 projetos
4 em execução, este formato de programa estava extremamente criticado
5 pelos docentes em função da sua burocracia, ou seja, primeiro que os
6 projetos estavam sendo vinculados apenas para uma formalidade, não
7 eram projetos que seriam sustentáculos de um objetivo do programa de
8 extensão e de certa forma estariam homogêneos aos objetivos do
9 programa, então é uma falsa expectativa de programa. Hoje estamos
10 deixando essa proposta, nesta resolução, 3 possibilidades de programas
11 de extensão. Uma dela é que o senhor citou a pouco, temos vários
12 projetos na Universidade que não tem caráter de temporariedade, ele tem
13 que ser submetido, aprovado, executado e concluído, o que se tem visto
14 dentro da Universidade são ações contínuas, e praticamente ininterrupto,
15 esta proposta de projeto é uma proposta para a Câmara estudar como se,
16 por exemplo, duas edições de 4 anos seria suficiente para que este projeto
17 requeresse essa alteração de modalidade para programa, sem ter a
18 necessidade de anexar projetos a ele, esta é uma alteração, com um ganho
19 daqueles projetos que já tenham, por exemplo, o Grupo de Estudo do
20 Meio Ambiente, já tem mais de 20 anos, como ela pode ser um projeto,
21 ele já é um programa, já esta consolidado como programa, porque não
22 parou de ser oferecido e nessa nova proposta de programa, esta sendo
23 deixado 3 alternativas. A primeira, aqueles que são aprovados por órgãos
24 externos, tipo MEC, e não exige a vinculação de projetos, temos também
25 a possibilidade, talvez por meio da Câmara que possa incentivar a
26 criação de programas dentro de um estudo nacional de projetos com uma
27 determinada temática que não tenhamos no nosso corpo de projetos e
28 programas aprovados, essa e um outra possibilidade. E a outra é uma
29 espontânea, quando um professor tem um projeto e ele busca dentro do
30 portfólio de projetos da UEL que tenham um afinidade extremamente
31 comum e se afinal aos objetivos do programa e se permite nesta
32 modalidade que sejam anexados esses projetos, mas nesta proposta a
33 uma diferença da resolução 180, esses projetos ao se vincularem ao
34 programa, no ato da proposição do programa, deixaram de existir como
35 projetos assim que o programa estiver aprovado, ele via encerrar o
36 projetos dele, entregar o relatório e toda a equipe daquele projeto, passa
37 a fazer parte da equipe do programa: docentes, servidores e estudante e
38 a própria comunidade que estaria sendo atendida. E mais nessa mesma
39 resolução estamos permitindo que os programas que foram aprovados
40 ainda na resolução 180/2002, que tenham esses 8 anos, ao encerramento
41 desses projetos que estão vinculados ele poderá permanecer como
42 programa de extensão, sem precisar vincular projetos de extensão. Esses
43 alteração de categoria é para reconhecer e facilitar a vida do docente e
44 evitar que a cada 2, 3 anos submeter a avaliação da mesma proposta, isso
45 facilita e da vida longa a extensão e também permite que a creditação

1 possar ser colocada em programas com essas características, A Profa.
2 Teba perguntou se haveria necessidade, já esses projetos teria a
3 proposição de ação contínua e elas já tenham se caracterizado assim,
4 precisaria de 8 anos? Esse período não poderia ser reduzido para 4 anos,
5 pois para 4 anos já seria uma prorrogação de um projeto já convencional,
6 8 anos parece um tempo bastante longo, é maior do que o próprio curso,
7 mesmo a medicina que são 6 anos e aí temos um período que é maior
8 que todos eles, qual seria a ideia de ser esse período? O Paulo Basoli
9 respondeu que se o docente submeteu o projeto por 4 anos, não teve
10 continuidade, enquanto duas propostas obteve a continuidade, mas a
11 Câmara é soberana e pode alterar o período, optando por duas edições de
12 36 meses, mas tem que haver a replicação do projeto, tem que ficar claro
13 que o projeto tem que ter reedição não estaria classificado como
14 programa, essa seria a tese. A Profa. Mara completou falando que isso
15 sobre projetos que pela sua continuidade e seu fluxo vão se
16 caracterizando por uma ação que deve se manter permanente, agora
17 temos situação que a proposta já pode entrar diretamente como
18 programa. Esclareceu uma pergunta que a Profa. Marta colocou no chat,
19 quanto se essa mesma carga horaria seria utilizada para creditação,
20 falando que vai depender do projeto ser classificado para contar como
21 creditação, dependendo da carga horaria indicada no relatório final do
22 aluno. O Prof. Ernesto sugeriu reduzir para 6 anos, porque 8 anos seria 3
23 edições do projeto. A Profa. Zilda lembrou que na parte que trata da
24 Elaboração do projeto, art. 25, esta nova resolução esta propondo que o
25 projeto tenha 48 meses, por isso os 8 anos, ou duas edições do projeto,
26 pois o projeto tem que ter a continuidade tem que mostrar a relevância.
27 Ao que o Basoli complementou, do porque estamos propondo 48 meses
28 para o projetos, pois se forem avaliar há muitas solicitações de
29 prorrogações de projeto, com isso verificou-se de que os projetos tem a
30 necessidade de maior tempo para execução, com isso foi proposto na
31 resolução de aumentar a execução do projeto para 48 meses, é a
32 Comissão de Extensão que vai avaliar se o cronograma e plano de
33 trabalho do projeto estão de acordo e se poderá ser executado dentro do
34 prazo estipulado pelo proponente, podendo inclusive diminuir para 36
35 meses de execução. Mas a proposta de 48 meses esta dentro do que tem
36 sido solicitado pelos projetos. O Prof. Sinival colocou que não esta
37 convencido de que há a necessidade de duas edições para a troca de
38 modalidade dos projetos, no departamento de Economia já estão
39 conversando sobre ações de longo prazo, o departamento vem
40 aguardando a aprovação da resolução de projetos de extensão para
41 terminar a elaboração do regimento interno do departamento com relação
42 a extensão, visando deixar tudo regulamentado, visando vários eixos
43 para ações de extensão, mas com caráter permanente e que essa
44 possibilidade não foi descartada, podendo ser submetido à aprovação da
45 Câmara, conforme art. 7º, ele particularmente acha que os projetos que

1 tem demandas permanentes como a INTES, enfim pode ter alguns casos
2 que possam ser de cara permanentes, principalmente nos casos que
3 indiquem ações de continuidade. A Profa. Teba colocou que acha que o
4 período de 8 anos é um período muito longo para a troca de modalidade,
5 pois o departamento dela a pouco tempo começou a aprovar projeto
6 como parte 2, 3 e, que antes eles tinham que fazer um projeto diferente
7 para dar continuidade a ações já iniciadas, por isso 8 anos seria um pouco
8 longo, pegaria os projetos que já estão em andamento. A Profa. Gilselena
9 falou que os 8 anos é um período suficiente para revalidar se o projeto
10 tem perfil de programa, se o público, qualitativo e quantitativo é
11 suficiente, ficando temerária em reduzir o tempo, esse tempo seria
12 suficiente para validação e, acha que 48 meses de duração de projetos é
13 legal, pois os docentes já estão com muitas atividades, fica mais tranquilo
14 para o docente. A Profa. Mara em resposta aos professores colocou que
15 o que esta na resolução é uma proposição e que se a Câmara entender
16 que deve ser alterado, mas podemos manter isso por enquanto, pois
17 alguns ainda não discutiu a nova proposta da resolução na sua base,
18 sugestão para levar essa discussão às bases, colocando a proposta da
19 PROEX e enviar a decisão em fevereiro/22, com o que foi discutido e a
20 Câmara vai analisar e aprovar as alterações sugeridas. O Paulo Basoli
21 ressaltou que não é uma decisão e sim uma pré discussão do documento
22 que vai ser submetido a discussão, No Art. 7º foi deixado 5
23 possibilidades de criar programas, dois critérios foi colocado, quando
24 aprovado por órgão externo ou enquanto se coloca projetos vinculados a
25 ele, e uma vantagem os projetos se fundem a ele e deixam de existir, que
26 não tinha na concepção anterior, deixando a possibilidade dos que estão
27 em execução utilizar a mesma regra. No Por Extenso/2021, foi
28 perguntado a um dos convidados quais eram os critérios para criação de
29 programas em sua instituição, ao que ele responde que tem ter no mínimo
30 5 linhas de extensão, e é critério único, e que ao ser discutido nas bases
31 eles possam colocar outros fatores de forma de como uma proposta posso
32 de cara ser um programa, como iniciativa espontânea, fora daquelas que
33 estão sendo colocadas como induzidas, e evidente que a Câmara vai
34 discutir uma outra possibilidade de criação de programas. A Profa. Mara
35 reforçando o que o Basoli quis dizer, colocou que foi optado por eles
36 propor estas questões, que fazer parte das experiências em projetos, para
37 transformá-los em programa, mas existem outras possibilidades, precisa
38 criar critérios claros que respondam aos princípios da extensão, que tipo
39 de projeto poderá ser proposto primeiramente com programa de
40 extensão, qual o critérios que podemos ter de mensuração igualitários
41 que nos permitam criar estes programas, essa é uma questão importante
42 para ser refletida e enviar sugestões. O Prof. Sinival colocou que com
43 mais docentes que deverão se envolver com a extensão, devido a
44 Curricularização, deverão surgir mais sugestões, são pessoas que hoje
45 estão na pesquisa e não consegue pensar em outra coisa a não ser o Lattes

1 essas pessoas terão que ajudar na extensão e isso vai melhor ainda mais
2 a extensão, mas já é um grande avanço em relação as resoluções
3 anteriores. A Maria Helena colocou que a creditação vai ser
4 fundamental, pois a Casa de Cultura tem feito essa conversa porque
5 muitas das atividades da Creditação da Extensão, elas terão um caráter
6 permanente, vai virar uma atividade curricular a ser oferecida ao
7 estudante, mesmo ela não tendo nascida assim e concorda com a Profa.
8 Gilselena, que 8 anos vai ser um tempo razoável para fazer essa
9 avaliação. Sobre a Empresa Junior que é cadastrada na PROGRAD e vai
10 ser alocada na PROEX, gostaria de saber mais sobre Empresa Júnior,
11 pois vão ter ações com a Empresa Junior das Artes Cênicas. A Profa.
12 Mara falou que a Empresa Junior esta me nosso foco, vamos ver se
13 vamos conseguir, em verdade as Empresas Juniores estão vinculadas a
14 Formação Complementar na PROGRAD, como Ensino, tem toda uma
15 indicação, toda uma regulamentação que indicam que elas devem estar
16 vinculadas a PROEX temos que vencer o desafio de lapidarmos uma
17 resolução para as Empresas Juniores, na previsibilidade da
18 regulamentação trará as empresas juniores para a PROEX, acreditamos
19 que para muitas Empresas e para a Creditação vai ser importante, a
20 atividade das Empresas Juniores tem a haver com Ensino, mas é mais
21 ligado a Extensão, mas precisa a mudança na resolução, após a
22 aprovação dessa resolução entraremos na da Empresas Juniores. A Profa.
23 Mara falou sobre o comentário da Profa. Patricia no chat, que concorda
24 que 48 meses sejam é um tempo razoável para execução dos projetos, ao
25 que a Profa. Teba também concordou. A Profa. Teba trouxe uma
26 colocação dos docentes do seu Centro no Art. 3º, alínea b, sobre a
27 cobrança de serviços por meio de tabela de preços dos serviços
28 oferecidos, a sugestão é que ficasse a decisão cabendo ao coordenador
29 do projeto, um orçamento desenvolvido por ele, pois a grande maioria
30 dos serviços prestados nos aeroportos ou planejamento urbano estes
31 serviços não têm tabela de preço e são desenvolvidas orçamentações
32 caso a caso, então isso complicaria muito a aprovação dos serviços e dos
33 contratos, a sugestão é ficar a critério do coordenador. O Paulo Basoli
34 colocou que a prestação de serviço não tem a possibilidade de serem
35 transformado em programa, pois a prestação de serviço é disciplinada
36 por lei tem um tempo estipulado de 5 anos, quanto a pergunta da Profa.
37 Teba, quando fala da tabela de preço, procuramos estabelecer uma
38 definição que foi dado pelo Conselho de Administração, que criou uma
39 nomenclatura chamada Programa de Atendimento a Sociedade, foi
40 questionado pela PJU, sobre os Programas de Atendimento a Sociedade,
41 o que falta é a Câmara decidir o que o PAS, e quanto a tabela, quando se
42 faz uma proposta de prestação de serviço é imprescindível que se diz o
43 serviço que vai ser prestado e qual é o preço que vai ser cobrado pelo
44 serviço é uma rotina comum nas propostas, naqueles casos que não é
45 possível estabelecer o preço, pode ser deixado na tabela que se propõe o

1 projeto “a definir”, mas nenhum projeto que vai ser apresentado e vai
2 sem a tabela de preço que vai ser cobrada. Profa. Teba colocou que
3 quando se fala de uma tabela de preço, entende-se que é um preço pré
4 fixado, e ele não é pré fixado, ele é orçamentado dentro da demanda,
5 dentro daquilo que foi pedido, então cada cidade tem um porte pede um
6 determinado serviço, esses serviços são orçados, tem toda uma
7 orçamentação desenvolvida pelo coordenador daquela ação específica,
8 porém isso não esta tabelado, por que quando se fala em tabela esta
9 remetendo em um valor fixo, essa nomenclatura não confere com a
10 prática deles. O Paulo Basoli, falou que é no roteiro tem que constar,
11 mesmo que seja uma previsão, mesmo porque não vai conseguir fazer
12 despesa e receita que o projeto exige, se não colocar quanto irá, cobrar
13 pelo serviço, entende que a tabela como foi posto na resolução, possa
14 causar confusão, mas mesmo que troque a nomenclatura será um
15 elemento constituinte do projeto de prestação de serviço, mas que espera
16 como contribuição do seu Centro para que mude o nome tabela por outro
17 e iremos fazer a proposta de alteração do roteiro. Profa. Teba disse que
18 entendeu que não é um preço pré fixado, talvez, uma tabela de preço
19 desenvolvida pelo coordenador do projeto, nesse caso já supriria essa
20 dúvida. A Profa. Zilda complementou que quando da proposta no roteiro,
21 vai ter que ter um parâmetro do quanto vai ser cobrado, podendo ter uma
22 variação, mas tem que estar descrita no projeto de prestação de serviço,
23 em alguns convênios do Governo do Estado eles tem solicitado em tabela
24 de preço referencial, isso nos alerta que vamos ter que trabalhar melhor
25 toda fez que termos demanda por algumas entidades, precisando
26 apresentar estes valores referenciais e tem que estar dentro do parâmetro.
27 O Basoli acrescentou na redação o que foi sugerido pela Profa. Teba,
28 pois o que ela solicitou já esta implícito, a nova redação ficou assim:
29 Cobrança de Serviços prestados por meio de tabela de preço dos serviços
30 oferecidos elaborada pela coordenação do projeto, a qual a Profa. Teba
31 concordou. O Prof. Ernesto sugeriu colocar hora técnica, de docente,
32 estudante e profissionais envolvidos, pois se forem ações que envolva 10
33 pessoas é um valor 100 e outros valores, isso daria flexibilidade ao que
34 a Profa. Mara colocou que são valores que o coordenador deve definir
35 com a equipe do projeto, qual a unidade de referência que vai ter que
36 usar para valorizar a duração desse trabalho ai fica a sugestão do Prof.
37 Ernesto, se não for possível quantificar por custos de materiais
38 utilizados, como se tem em vários projetos, cada análise tem um custo
39 previamente definido por esta unidade de utilização, talvez a hora técnica
40 possa ser, mas isso não precisa ser definida na resolução geral da UEL,
41 isso fica definido internamente por cada área de conhecimento, o
42 importante é que na apresentação do projeto de prestação de serviço,
43 quando for o caso se deixe claro isso, que foi um decisão técnica, isso é
44 importante pois vai ser analisando pela PROPLAN e CA. A Profa. Teba
45 colocou que a prestação de serviço estar contemplada nessa resolução foi

1 bacana e muito necessária, porque passavam por muitas dificuldades,
2 quando começou a discutir essa resolução chamou os professores que
3 trabalham com o PAS e eles ainda estão analisando a resolução, eles
4 ainda não esgotaram todas as suas observações, mas em princípio ela
5 acha que o ajuste feito pelo Basoli ficou em bacana e vai funcionar e ela
6 vai levar para eles. A Profa. Zilda perguntou se ainda continua a
7 resolução sobre prestação de serviço, ao que a Profa. Mara respondeu
8 que sim, pois essa é uma resolução macro e cita a caracterização do que
9 pode ser consideração prestação de serviço dentro da UEL, algumas
10 modalidades tem resoluções própria como as Empresas Juniores, o PAS
11 mantém a resolução própria, deixar claro que o que esta dentro da
12 resolução do PAS não temos como trazer para dentro dessa resolução,
13 pois envolve uma série de coisas que necessita de uma resolução
14 específica então talvez parte das sugestões terão que serem guardadas
15 para apresentação quando por oportuno a alteração da resolução dos
16 PAS. Profa. Mara foi para a Seção II do Título I que trata da
17 caracterização dos Programas de Extensão, já foi falada um pouco dela,
18 mas de qualquer forma queria dar alguns minutos para saber se há
19 alguma dúvida nas proposições ali colocadas. A Profa. Patrícia falou
20 sobre o que falada na reunião passada sobre a mudança dos paradigmas
21 dos projetos integrados há alguma preposição em relação a poder
22 também concorrer como iniciação científica, como projeto de ensino, ela
23 não viu isso na resolução, como ficaria essa questão. A Profa. Mara falou
24 que os projetos integrados tem um resolução própria específica, foi feito
25 um diálogo entre PROGRAD, PROEX e PROPPG para adequar as ações
26 do projetos integrados a ideia das 3 Pró-Reitorias é que precisamos
27 alterar a resolução de projetos integrados visando exatamente que os
28 projetos integrados possam ter totais direitos das 3 Pró-Reitorias, se
29 tenho um projeto integrado em ensino, pesquisa e extensão, vou poder
30 concorrer a bolsas nas 3 Pró-Reitorias, hoje a resolução vigente não
31 permite isso ainda, mas não era possível fazer a alteração dentro dessa
32 resolução que estamos apresentando para vocês, porque essa resolução
33 só tem como foco a regulamentação dos projeto de extensão ela não tem
34 a capacidade para normatizar questões técnicas para a pesquisa e para o
35 ensino que são objetos também dos projetos integrados, então foi citado
36 aqui os projetos integrados, mas assim como os PAS essas alterações
37 sonhadas por todos, dependerá da mudança da resolução dos projetos
38 integrados, a maior dificuldade não é a ideia em si, a ideia em si, as Pró-
39 Reitorias Acadêmicas concordam, projetos integrados tem que ter todos
40 os direitos iguais nas 3 áreas, a maior dificuldade é operacional, como
41 estes projetos integrados serão aprovados, serão acompanhados, serão
42 avaliados no 2 eixos dentro de um sistema, ai estamos falando da ATI,
43 que hoje trabalha com caixinha totalmente separadas e não tem essa
44 competência de vinculações e decisões, então para que se proponha uma
45 resolução que pode ficar décadas esperando um sistema que a atenda,

1 não foi feita essa proposição ainda, gostaríamos, mas estamos avaliando
2 a capacidade geral, tanto da ATI quanto de outras questões, se fazemos
3 essa ação agora ou deixamos para a continuidade das gestões. O Paulo
4 colocou que fizemos essa previsão no Art. 3º & 2º, até ulterior
5 deliberação, como ainda esta em estudo, como ninguém tinha mais
6 dúvida sobre tópica a Profa. Mara foi a Seção IV – Objetivos de Projetos
7 e Programas, artigo único. A Profa. Teba disse que elogiaram a inclusão
8 de professor temporário no Art. 10. O Paulo corrigiu que é Seção III e
9 não IV, como não houve dúvidas, a Profa. Mara seguiu para o Título III
10 – Participação em Projetos e Programas de Extensão, onde consta o Art.
11 10 onde a Profa. Teba disse que agradou ao Centro dela. Profa. Mara
12 concedeu um tempo para colocarem a dúvidas, ela ressaltou que neste
13 ponto não houve muitas mudanças do vivemos hoje, foram somente a
14 compilação de algumas instruções que já havia sendo adotadas, sendo a
15 principal mudança foi a apontada pela Profa. Teba, dos temporários
16 proporem projetos, para uma segurança acadêmica dos alunos e parceria
17 em alguns casos com professores efetivos. O Paulo completou que
18 formam os temporários e os em disposição funcional, ao que a Profa.
19 Mara completou que é uma flexibilização que não tinha nas outras
20 resoluções, com o objetivo para estimular para estar conosco. O Prof.
21 Sinival colocou que o departamento dele decidiu não permitir a
22 coordenação aos professores temporários, pois hoje eles tem 10
23 professores temporários e 10 efetivos, e eles precisas de pelo menos 10
24 projetos de extensão para atender a demanda, e o medo e do professores
25 temporário sair e alguém ter que assumir, ele perguntou sobre a
26 resolução anterior da política geral, que o professor temporário poderia
27 coordenar projeto, se o projeto coincidissem com o período do contrato
28 dele, se essa parte caiu. A Profa. Mara respondeu que a pesquisa mantém
29 essa regra em seus projetos, mas para a extensão não há uma norma que
30 impeça essa tratativa, que optou enquanto Pró-Reitoria de Extensão
31 flexibilizar mais e permitir que professor coordene projeto mesmo que a
32 temporariedade do projeto seja maior que o contrato dele, é claro que foi
33 feito isso exatamente por haver muitos departamentos na UEL que tem
34 mais temporários do que efetivos, então se restringíssemos que somente
35 professores efetivos pudessem coordenar projetos, por outro lado vai
36 supercarregar os efetivos, mas não podemos correr o risco de fique sem
37 nenhum professor no o projeto, por isso essa exigência de que tenha pelo
38 menos um efetivo no projeto. O Paulo Basoli lembrou que foi deixado
39 as duas possibilidades a temporalidade ao seu contrato, mas também que
40 possa apresentar um projeto com tempo maior, até o limite da resolução,
41 desde que tenha na equipe um professor efetivo como colaborador no
42 projeto, caso contrário, essa situação não prevalece, como não houve
43 mais dúvida a Profa. Mara passou para o Capítulo II – Elaboração e
44 Cadastro dos Projetos e Programas. O Prof. Ernesto trazendo uma
45 demanda do departamento dele, validado pelos colegas do CTU, da

1 necessidade de ter o Art. 21, ele acredita que precisa sim, umas das
2 colegas da Comissão de Extensão da Engenharia Elétrica, ela participada
3 da Comissão de Ética em Pesquisa em Seres Humanos eles acharam
4 estranhos sobre esse artigo 21, todo tem que caber ao coordenador
5 escolher se tem que encaminha para o CEP, CIBio e tal, mas será que a
6 extensão precisa mesmo fazer isso, ou não vai super lotar de demanda o
7 pessoal dessas áreas, eles não estão entendendo a redação, o pessoal
8 ficou bem na dúvida, não consegue ver como a área dele se encaixaria
9 ai, gostaria de esclarecimento. A Profa. Mara falou que ia falar sobre o
10 Art. 21, mas se surgisse algum questionamento sobre os artigos
11 anteriores voltamos, foi um artigo que refletimos bastante dentro da
12 PROEX, a primeira coisa que quero dizer é o seguinte, conversou
13 semana passada com o Prof. Galdino que é presidente da Comissão de
14 Biossegurança, com a Profa. Fernanda do CCB que é quem coordena o
15 Comitê de Ética para Pesquisa Animal, e já tinha conversado a uns dois
16 meses, na época quem coordenava o Comitê de Ética em humanos era a
17 Profa. Adriana e com estas 3 pe3ssaos que falou, forma unânimes em
18 dizer que precisa manter o artigo em função do fato de que muitos
19 projetos de extensão acabam tendo um interação, coletam dados para o
20 projeto de extensão este tipo de interação com as pessoas, com animais
21 e no caso da Comissão de Biossegurança é principalmente quando
22 envolve a manipulação genética que é obrigatório, se for ter qualquer
23 ação que trabalhe ou mexe com produtos ou seres, quais sejam, que
24 tiveram manipulação genética que isso tem que ter registro na Comissão
25 de Biossegurança, pois essa duvida que foi colocada eu consigo pensar
26 na minha área, mas porque o seu projeto na área Eletrica precisaria passar
27 pela Comissão de Ética?, por acharmos que pode haver uma situação que
28 o objeto do projeto não exige de maneira nenhuma uma avaliação ética,
29 nes caso, o coordenador tem o direiro de declarar isso, que o objeto do
30 projeto dele não cabe e por isso ele não passou, agora veja, uma situação,
31 eu, enquanto coordenadora, vivi com relação ao meu projeto durante a
32 pandemia, foi criado um projeto em 3 dias, com um financiamento
33 monstruoso, que fez ações maravilhosas durante a pandemia, e era
34 impossível ter a aprovação do Comitê de Ética naquela época, não tinha
35 tampo, não era viável, então o projeto UEL pela Vida funcionou e
36 funciona alguns seguimentos, sem aprovação do Comitê de Ética, qual é
37 o ônus legal que tenho hoje com isso, tenho 10 bancos de dados sobre os
38 atendimentos do Projeto e assim como estão hoje simplesmente eu não
39 posso produzir um artigo para publicar, a área de saúde não permite então
40 agora o que estou pensando em fazer, lapidar um projeto de pesquisa que
41 vai justificar o uso dos dados como fonte secundária e vou ter que
42 submeter ao Comitê, se o Comitê me dizer que eu posso usar os dados
43 do projeto de extensão, vou poder publicar então por isso também, que
44 foi colocado aquele artigo, o professor assumira o ônus de não ter
45 submetido ao Comitê de Ética, porque depois tenho que saber que posso

1 ter publicações recusadas e depois se não quero, claro que com todo o
2 respeito aos nossos docentes, mas entendemos que é importante que as
3 Comissões podem de repente dizer que o projeto é importante, que dá
4 tempo de passar pelo Comitê, no caso de Seres Humanos, os docentes
5 extensionista vão ter que de alguma forma lapidar o projeto de extensão
6 para se encaixar nos itens da Plataforma Brasil e pode ser efetivamente
7 avaliado dentro de uma estrutura do Comitê de Ética hoje vigente, mas
8 voltado a pesquisa, os 3 coordenadores dos 3 comitês tem claro essa
9 deficiência. Os Comitês têm suas plataformas lapidadas para pesquisa,
10 mas da área animal a Profa. Fernanda foi categórica que todos os projetos
11 teriam que passar pelo Comitê, da minha parte pode manter isso que vou
12 defender dentro do Centro. A Profa. Celita falou que no Comitê de ética,
13 ela e membro do Comitê, só tramita projetos de pesquisa as vezes
14 docente tem um projeto de extensão e tem interesse em publicar, e esse
15 projeto tem que ser transformados em pesquisa ela não sabe como
16 resolver essa situação, ela já conversou com a coordenadora Profa.
17 Adriana, pois as coisas andam juntas, pois quanto se faz extensão se faz
18 pesquisa junto, teria que ter uma forma de resolver esta lacuna. A Profa.
19 Mara falou que conversou com a Profa. Adriana e que ela falou
20 exatamente isso, a plataforma do Comitê é estruturada para projeto de
21 pesquisa então o que ela aba orientando, que o professor extensionista
22 tente pensar o enfoque pesquisa do seu projeto de extensão, e formate
23 como se fosse um projeto integrado para a avaliação no Comitê de Ética,
24 que vai ter um lado pesquisa, mais vai ser realizado vinculado ao um
25 projeto de extensão, de uma maneira que possa unir o parecer de Ética
26 de seres humanos ao projeto de extensão para futura publicação. A Profa.
27 Gilselena compartilhou que no CCS eles tem adotado essa politica de
28 passar no Comitê de Ética e tem dado certo, os professores tem
29 conseguido fazer essa ponte até porque os projetos de extensão são
30 indissociáveis entre pesquisa, ensino e extensão, e um dos campos do
31 nosso formulário de inscrição é como vai ser avaliado esse projeto,
32 normalmente precisa gera indicadores, esses indicadores podem entrar
33 inclusive na metodologia quantitativa, ela trabalha com pacientes com
34 HIV, o ato de se fazer uma ação extensionista com um HIV, precisa de
35 autorização para ele, porque ele tem um diagnostico sigiloso, então todos
36 dos projetos com HIV tramitam pelo CEP, inclusive foi o formato da
37 SETI, aqueles projetos UGF, foi o formato que protocolei, as próprias
38 fontes de fomentos solicitam, então o caminho esta muito próximo, nos
39 últimos 6 anos vários foram aprovados e estão em execução com esse
40 respaldo do Comitê de Ética. O Basoli perguntou aos coordenadores de
41 Comissão de Extensão de Centro se o parágrafo 2º do art. 21 esta
42 corretamente redigido, veja que lá estamos colocando que é de
43 competência das Comissões de Extensão de Centro de Departamento
44 decidir sobre a necessidade ou não de enquadramento ao tramite de
45 projeto junto aos Comitês, deixamos essa proposição porque se e ele não

1 fazer, a Comissão acha essa redação apropriada ou acha muito forte em
2 termos de responsabilidade para a Comissão, queria ouvir os
3 Coordenadores de Comissão sobre esta questão, por gentileza. Prof.
4 Sinival disse que esta tranquilo, pois até tiveram um caso específico, a
5 Profa. Katy que normalmente trabalha com pesquisa, recebeu uma
6 demanda de uma organização não governamental para fazer um projeto
7 de extensão e ela incluiu a avaliação do CEP, mas nos na Comissão
8 avaliamos que não havia necessidade, não sabe o que foi feito no CEP,
9 mas a indicação da Comissão foi de que não precisava. Profa. Mara
10 colocou que 100% da decisão cabe ao proponente de decidir passar ou
11 não pelos Comitês e se a Comissão indicar a ele, e ele se negar também.
12 Prof Ernesto sugeriu uma pequena mudança no parágrafo onde esta
13 dizendo que compete as Comissões decidir sobre a necessidade ou não
14 de tramite esse verbo é muito forte, se a Comissão entender, não quiser
15 aprovar o projeto ela tem esse poder, poderia mudança decidir por
16 sugerir ou propor, porque ai fica o que a Profa. Mara falou, cabe o ônus
17 e o bônus ao coordenador. O Prof. Ernesto falou que não sabe se cabe a
18 Comissão vetar o projeto, as vezes o professor só quer fazer o projeto
19 dele. O Basoli respondeu que na verdade é que a Comissão vede mesmo
20 a continuidade da tramitação do projeto, ela não pode permitir, pois não
21 tem sentido colocar na resolução que estes projetos tem que passar pelos
22 Comitês, deixar só para o professor decidir é pouco, lá no CCS eles tem
23 essa postura, os projetos não são avaliados se não tiver o parecer do
24 Comitê de Ética, se deixar mais flexível onera o professor e onera a
25 instituição na execução do projeto que necessariamente deveria ter o
26 parecer da ética e seguir as práticas que a ética exige, tanto nos humanos
27 e nos animais. Profa. Gilselena falou que essa decisão não é fácil, por
28 exemplo, tinha um projeto que ia analisar o efeito do etanol que fica na
29 mucosa nasal de funcionários de um posto de gasolina. Eles iam fazer
30 um procedimento nos funcionários, o docente não viu a necessidade de
31 passar pelo Comitê de Ética, mas eles não podiam aprovar, caso esse
32 procedimento lesionasse a mucosa nasal do funcionário, que respaldo
33 tinha a Comissão de Extensão ao aprovar o projeto. Prof. Ernesto
34 perguntou a Profa. Gilselena se ela registra como projeto de pesquisa ou
35 projeto de extensão, ela respondeu que registra como projeto de pesquisa
36 e no método cita que esta vinculado a um projeto cadastrado no CEP e
37 registrado, porque ele tem método de pesquisa, mas ela faz extensão
38 então ela mensura os indicadores, toda ação que ela faz com o paciente
39 HIV ela qualifica, cadastra na PROEX e tramita no CEP. A Profa. Celita
40 lembrou que precisa fazer isso antes, depois que o projeto esta
41 terminando e quer publicar não pode mais, tem que ter essa atenção
42 antes, na hora de elaborar o projeto. Enquanto Comissão de que isso esta
43 dentro do protocolo, a pessoa que vai passar por esse procedimento
44 autorizou, tem um termo de consentimento, nos na Comissão somos
45 coesos de não aprovar projeto que vão trabalhar com seres humanos e

1 não tenham a aprovação do Comitê de Ética, tem projetos que estão
2 parados no sistema por esse motivo, nós não podemos aprovar pois
3 somos corresponsáveis por isso, ela concorda com a redação, pois
4 protege as Comissões. A Profa. Gilselena colocou uma dúvida quando
5 se pede carta de anuência a creches, UBS e instituições de longa
6 permanência, está contemplada nesta resolução? O Basoli respondeu que
7 não, o projeto teria que ter um termo de compromisso, quando a unidade
8 é beneficiária do projeto, vai pedir autorização para desenvolver o
9 projeto lá dentro, vai ter que ser feito o termo de compromisso
10 estabelecendo essa relação, foi feito um termo recentemente junto com a
11 Jurídica que ficou um pouco mais jurídico. Essas unidades são
12 beneficiárias e não fazem parte da equipe de execução, elas são as
13 cedentes, ele até acha que deveria ser menos burocrática, quando vai
14 desenvolver um projeto em determinado local, já foi feita essa tratativa,
15 já foi feito com quem vai trabalhar, quando, quem são as pessoas o
16 documento é somente uma formularização, mas não está previsto não, se
17 acharem importante podem ser previstos. A Profa. Mara colocou que se
18 manter o Comitê de Ética, esse é um documento que o Comitê vai exigir,
19 então veja, podemos nos respaldar no fato de que se aprovado pelo
20 Comitê automaticamente sabemos que o campo onde vai ocorrer a ação
21 já pré autorizou porque já foi apresentado ao Comitê, ao mesmo tempo
22 facilita que a pessoa possa pegar o mesmo documento e encaminhar para
23 o tramite de aprovação do projeto, agora nas unidades da UEL, terá que
24 haver o consentimento da direção do órgão ou unidade para que o projeto
25 seja feito ali. A Profa. Gilselena relatou que nos projetos dos CCS eles
26 solicitaram aos coordenadores carta de anuência simples para todos os
27 projetos e que tem dado bastante certo. O Basoli sugeriu que em vez de
28 exigir o termo de compromisso, os projetos poderiam apresentar uma
29 carta de autorização, isso simplificaria muito e agilizaria por demais a
30 ação extensionista é apenas uma carta que aquela unidade está ciente de
31 o projeto está sendo feito lá, cedendo a instalação, pois o termo de
32 parceria está eminentemente jurídico. A Profa. Mara concordou que a
33 carta de autorização supre o objetivo do que queremos. Prof. Sinival
34 sugeriu deixar como esta, pois alguns projetos não tem a necessidade de
35 passar pelo Comitê, pois não complementam o sigilo, por exemplo o
36 projeto da Profa. Katy, agora um projeto de empresa juniores, onde vão
37 assessorar uma empresa que vai entrar em concorrência com outra
38 empresa e uma coisa muito séria, são empresas que estão concorrendo
39 entre si e outras empresas e aquela informação é segredo, ali é um caso
40 que tem uma ética, então a Comissão poderia falar aqui o senhor não
41 colocou, mas deveria. Prof. Benjamim colocou que gostaria de deixar
42 registrado que estas questões de ética deixar centralizado num órgão
43 comum universalizante, não é um jogo, porque daí você perde as
44 características locais de cada negociação de cada questão particular,
45 gostaria de evitar centralizar as decisões éticas, porque elas são locais e

1 não gerais, isso poderia tirar a liberdade do pesquisador com a tratativa
2 do próprio órgão com que ele vai falar, e colocar na mão de outras
3 pessoas, que não vão entender o que ele vai falar e não tão emprenhadas
4 nas questões locais e tomar decisões, que sabem apenas teoricamente,
5 então gostaria de tomar muito cuidado quanto a isso, pois é um questão
6 delicada e teria que ser vista caso a caso ou dependendo da área alguma
7 coisa assim, ele tem muita suspeição de um Comitê de Ética para a
8 questão de liberdade. Profa. Mara falou que entende que pode haver
9 diferentes avaliações de um mesma ação, mas em si o Comitê de Ética
10 hoje é constituído por membros de toda área de conhecimento e com uma
11 representatividade muito sólida, é um órgão que precisamos confiar
12 nesta representação universal de que ele possui e também apesar de
13 limitação de conhecimentos técnicos e um órgão que tende a ter análise
14 bastante alinhadas com princípios e questões técnicas também e quando
15 há dúvidas importantes normalmente o professor que faz tem o direito
16 de responder as dúvidas do Comitê, argumentar e esclarecer algumas
17 questões. Prof. Benjamim desculpou-se pelo ceticismo dele, e que não
18 acredita em muitas instancias de poder decidindo a vida dos
19 pesquisadores, é só um ceticismo básico dele mesmo. Profa. Mara disse
20 que entende, e que todos nós temos essas dúvidas como o senhor
21 colocou, mas que o Comitê é um fórum que nós podemos confiar na
22 eficiência e na eficácia e dificilmente teremos uma interferência
23 negativa. A Maria Helena sobre essa questão ela acha que alínea IV do
24 Art. 21 ela nos resolve o que não precisa se configurar é optativo, pois
25 se não envolver seres humanos não é uma coisa certa, ela queria sugerir
26 que depois do parágrafo 2º, se assim ficar, como a professora sugeriu
27 um curso na Plataforma Brasil para que as Comissões possam orientar
28 os professores. Sobre o Artigo 22 que ela achou bem bacana, que as
29 vezes a pessoa conta com o espaço e as vezes temos que resolver com
30 quem vai atender, só que ai são documentos diferentes, caso do Comitê
31 de Ética uma carta de anuência é suficiente somente para ele saber que
32 realmente foi consultado, no caso da cessão do espaço, podemos
33 autorizar somente quando tem a delegação do Reitor, por exemplo o
34 Ouro Verde, tudo que tem resolução pode, o Júlio Fuganti não tem
35 competência para autorizar, pois não existe um resolução, então é um
36 termo de cessão de espaço ou um termo de responsabilidade, acha que a
37 jurídica pode orientar melhor como colocar na resolução. E quando for
38 com um órgão externo a UEL se vai te além cessão de espaço e
39 equipamento a jurídica não vai dispensar o termo de compromisso, pois
40 tem a atribuição das partes, pois não é só uma autorização ir lá e fazer,
41 mas é utilização de recursos, pedir para a jurídica orientar para fazer um
42 texto jurídico adequado para não demorar a tramitação e depois ter esse
43 parecer é muito complicado, cada tipo de documento tem que fazer um
44 encaminhamento, são muito diferentes, depende das atribuições para
45 saber qual o instrumento jurídico adequado, somente um sugestão. Profa.

1 Mara falou que vai ver uma solução para que não tenha que cada termo
2 tenha que passar pela Jurídica, aí não vamos conseguir aprovar nossos
3 projetos. A Profa. Celita gostaria de complementar que todo projeto de
4 pesquisa que envolve seres humanos precisa passar pelo Comitê de Ética,
5 inclusive dados secundários, inclusive prontuário de paciente precisa
6 passar, a não ser que sejam dados de domínio público, aí não há
7 necessidade. O Comitê esta a disposição de todos, cada Centro tem um
8 representante então podem entrar em contato com o representante e a
9 coordenador esta muito a disposição para responder as perguntas,
10 quando recebemos os projetos e mostra o nosso parecer, depois ele é todo
11 discutido com a Comissão inteira das várias áreas, nem sempre pego
12 projetos da área da saúde, posso pegar projetos de qualquer outra área e
13 não é analisado o mérito da pesquisa e a questão metodologia, a não ser
14 que veja uma coisa muito absurda, o que realmente analisamos é a
15 questão ética, se esta ferindo alguma questão ética do participante da
16 pesquisa, estamos a disposição, são membros de toda a Universidade,
17 bastante sérios, temos reuniões quinzenais ordinárias, mas as vezes
18 reuniões semanais extraordinárias, que duram das duas da tarde a sete da
19 noite, trabalho bastante extenso e exaustivo e com o coronavírus tivemos
20 muito mais projetos, porque precisava dessas pesquisa, coloco o Comitê
21 a disposição de todos, e se tiverem dúvidas estou à disposição. A Profa.
22 Mara falou que a Profa. Patricia, como a Maria Helena citou, sugeriu,
23 entre as capacitações que teremos que fazer daqui para frente na extensão
24 uma delas seria isso: Como podemos ajustar os nossos projetos de
25 extensão para que possam ser avaliados dentro dos Comitês de Éticas e
26 ai mesmo que acha essa situação que a Profa. Gilselena falou, lá se
27 submete como um projeto de pesquisa, porque é um Comitê de Ética em
28 Pesquisa, mas sabendo que o parecer será voltado para ações do projeto
29 de extensão. A Profa. Mara lembrou que na próxima semana tem a
30 reunião ordinária da Câmara de Extensão e que vai pensar que
31 seguiremos esse assunto e que fizemos a pré leitura até o artigo 23 e
32 seguiremos a partir do artigo 24, e que o objetivo aqui não é fechar
33 decisões é só esclarecer, para que tenham argumentação para discussão
34 com a base de departamentos e centros, nosso calendário esta alongado
35 nas discussões e demandas extras vocês tem os canais de contato, por e-
36 mail ou WhatsApp. Agradeceu e falou que a reunião foi muito produtiva
37 e se tiverem dúvida estamos à disposição. Nada mais havendo a tratar a
38 Pró-Reitora Profa. Mara, lembrou a próxima reunião dia 14/12/2022
39 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Aparecida
40 Guerin de Almeida, Secretária Designada em exercício, lavrei esta ata
41 que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros desta
42 Câmara presentes à reunião.

43
44 Mara Solange Gomes Dellaroza _____
45 Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade

- 1
2 Zilda Aparecida Freitas de Andrade _____
3 Diretora de Cursos e Eventos
4
5 Ana Cláudia Saladini _____
6 Coordenadora da Comissão de Extensão do CEFE
7
8 André Azevedo da Fonseca _____
9 Vice-Coordenador de Áreas Temáticas – Comunicação
10
11 Benjamin Luizn Franklin _____
12 Coordenador da Comissão de Extensão do CECA
13
14 Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt _____
15 Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas – Educação
16
17 Cássia Cilene Dezan Garbelini _____
18 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Bebê Clínica
19
20 Celita Salmaso Trelha _____
21 Coordenadora de Áreas Temáticas – Trabalho
22
23 Christiani Margareth de Menezes e Silva _____
24 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCH
25
26 Edyr Pedro da Silva
27 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Radio
28
29 Edméia Aparecida Ribeiro _____
30 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu
31
32 Eliana Aparecida Silicz Bueno _____
33 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares CMT
34
35 Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez _____
36 Coordenador da Comissão de Extensão do CTU
37
38 Fernando de Biasi _____
39 Coordenador da Comissão de Extensão do CCA
40
41 Gilselena Kerbauy Lopes _____
42 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCS
43
44 Keli Regiane Tomeleri da Fonseca _____
45 Coordenadora de Áreas Temáticas – Saúde

- 1
2 Maria Catarina Cavalcanti Fracazzo _____
3 Representante Discente
4
5 Maria Helena Ribeiro Bueno _____
6 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – C.C.
7
8 Mariana Ragassi Urbano
9 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCE
10
11 Martha Celia Ramirez Galvez _____
12 Coordenadora de Áreas Temáticas – Direitos Humanos e Justiça
13
14 Patrícia de Oliveira Rosa da Silva _____
15 Coordenadora de Áreas Temáticas – Meio Ambiente
16
17 Carlos Alberto Miqueloto _____
18 Vice-Coordenador da Comissão de Extensão do CCB
19
20 Teba Silva Yllana _____
21 Coordenadora de Áreas Temáticas – Cultura